



# Câmara Municipal de São Paulo

**Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV**

## JUSTIFICATIVA

A ONU tem ressaltado que a dependência de drogas constitui uma das mais graves violações dos Direitos Humanos no Mundo.

No Brasil, é incontestável que além do alto consumo do álcool, tabaco e drogas ilícitas, dentre as quais emerge o crack disseminado inegável epidemia, a vitimizar crianças, adolescentes e adultos, promovendo a desarticulação da família exposta à violência dos usuários e do narcotráfico. Enquanto estes fazem aumentar as estatísticas dos crimes de furtos, roubos, lesões corporais e homicídios, levando a intranquilidade social.

No município de São Paulo, em razão de sua alta complexidade social, urbana e geográfica, o fenômeno do consumo de drogas ganha proporções alarmantes. Embora, seja um problema de competência preferencial da saúde pública, não exclui a devida intervenção das demais esferas de governo, no âmbito da Segurança Pública, Saúde, Educação e Assistência Social.

Entretanto, é no município que a realidade social acontece, onde as pessoas vivem e os problemas ganham visibilidade a reclamar a pronta intervenção pública, cuja cobrança social e midiática recai sobre os Poderes Executivo e os Legislativos municipais.

A prevenção às drogas deve ser ensinada desde a pré-escola e de maneira continuada, porque as campanhas esporádicas não surtem efeitos, é o que recomenda a ONU.

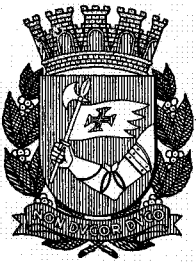
Esta é uma realidade que se pode conferir ante a “consciência ecológica” da atual geração juvenil, que no Brasil, depois da “ECO-Rio-1992”, desencadeou forte e constante discurso educacional, seguido de práticas pedagógicas e plantios de árvores pelas crianças, cujo “símbolo de proteção” foi se propagando pelo país.

Se a educação verde continua sendo exitosa, a prevenção às drogas oferecida na infância e na adolescência, considerado pelos especialistas, o melhor período psicológico para aprendizagem de comportamentos, alcançará igualmente bons resultados. No entanto, recomenda a ONU, que os programas de prevenção “não devem estar centrados nas drogas e sim no ser humano”.

Não existe nenhum tratamento medicamentoso aprovado para a dependência da cocaína ou crack, é o que ressalta doutora Flávia Ismael pesquisadora e coordenadora da assistência do Grupo Interdisciplinar de Estudos em Álcool e Drogas da FMUSP. Pelo que, o principal tratamento é ainda, o uso de estratégias para a mudança comportamental, conclui a ilustre pesquisadora. Por esta razão, a prevenção é vista pelos especialistas como a melhor aliada para a redução dos múltiplos danos produzidos pelas drogas.

Como visto, em face da inexistência de medicação que possa curar a dependência de drogas, as internações psiquiátricas são intervenções recomendadas para a contenção física do drogadito na fase psicótica, quando oferece riscos de agressão a terceiros ou alimete idéias fixas de suicídio, vitimado pela desordem mental, comumente provocada pelo consumo do crack. Por estas razões, a internação psiquiátrica deverá ser de curta duração, em regra não superior a trinta dias. Por isso, é imprescindível, a existência de um programa especializado de médio prazo, com capacidade de atuar na mudança comportamental.

Assim, o projeto de lei apresenta como inovação, para integrar à rede de serviços sociais do Município de São Paulo, as Comunidades Terapêuticas regulamentadas pela ANVISA, que oferecem um programa de internação com interface entre a psicologia, psiquiatria, atividades educacionais, culturais, esportivas, cursos técnicos e laborterapia, onde o dependente de drogas



# *Câmara Municipal de São Paulo*

**Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV**

tem participação pró-ativa. Instaladas preferencialmente em chácaras, para proporcionar as atividades do programa, o qual emprega reduzido uso de medicamentos, inclusive, porque o drogadito é estimulado a assumir a responsabilidade para a mudança de sua conduta.

A característica basilar das Comunidades Terapêuticas é oferecer tratamento aos drogaditos que aceitam submeterem-se ao programa, o que em regra, rejeitam a internação psiquiátrica convencional. Esta adesão tem contribuído para o êxito do tratamento. Em razão disso, as Comunidades Terapêuticas, na prática, tem representado a continuidade do tratamento psiquiátrico, o que poderá contribuir para a ampliação dos índices de reabilitação e otimizar os serviços de saúde do município.

Considerando-se a gravidade dos transtornos sociais devido ao abuso de drogas, este projeto por contemplar a prevenção, o tratamento e a reinserção social, constitui-se numa proposta de “CICLO COMPLETO DE PROTEÇÃO SOCIAL ANTIDROGAS” ao ser integrada às demais ação social do município, contribuirá para o enfrentamento e a redução dos danos provocados pelas drogas lícitas e ilícitas.

Assim, o projeto tem imenso interesse público, onde contamos com o apoio dos Nobres Pares no sentido de ver nossa proposta aprovada.